



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

PORTARIA Nº28, 20 de dezembro de 2024.

“ DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORLANDO CARDOSO PEREIRA, Prefeito do Município de Água Boa/MG, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica do Município de Água Boa/MG;

CONSIDERANDO que os Contratos temporários de Prestação de Serviço Público celebrados pelo Município de Água Boa/MG vão findar em dia 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece o concurso público como regra para ingresso no serviço público;

Resolve:

Art. 1º - Estão **RESCINDIDOS** todos os contratos de trabalho temporário celebrados pelo Município de Água Boa/MG.

Art. 2º - Devendo os Srs. Secretários Municipais juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotar as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato, respeitando o prazo final do contrato temporário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art.2º.

Município de Água Boa/MG, 20 de dezembro 2024.

ORLANDO CARDOSO Assinado de forma digital por
ORLANDO CARDOSO
PEREIRA:90222415649 PEREIRA:90222415649
Dados: 2024.12.20 09:24:00 -03'00'

Orlando Cardoso Pereira
Prefeito Municipal de Água Boa/MG

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal em 20/12/24
conforme § 1º Art. 108 seção V da Lei
Orgânica de Água Boa/MG.